

NOVO ANO MESMO?

Todos esperam que no início de um novo ano os erros e as falhas do ano que se passou sejam repensados e revistos. Infelizmente, na Eletronorte, a virada do ano não foi de reflexão e sim para reafirmar as práticas unilaterais que apenas retiram ou diminuem os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Exemplo disso é a circular que quer descontar as horas não compensadas nos recessos de Natal e Ano Novo. Uma verdadeira incoerência. Afinal, se a empresa quer descontar as horas de quem supostamente lhe é devedor, que pague também as horas positivas a quem ela é devedora. E mais, como os gestores da empresa puderam gozar seus recessos, se os

mesmos não registram ponto e, portanto, não possuem horas positivas no tal saldo de horas?

Outra prática reforçada neste final de ano foi o pagamento equivocado de férias, e até mesmo do adiantamento do 13º salário, a alguns trabalhadores e trabalhadoras que tiveram "a sorte" de serem contemplados. A Eletronorte, que antes era referência para o Sistema Eletrobras quanto aos procedimentos da área de recursos humanos, hoje está sendo um péssimo exemplo. Esse fato está levando ao descrédito a área de recursos humanos. Porém, não se pode creditar as falhas aos trabalhadores e às trabalhadoras. O problema, mais uma vez, é de gestão. A Eletronorte está

tão preocupada em se adequar às normas e procedimentos ditados pela Holding que está esquecendo do mais importante: o como isso afeta seu maior patrimônio, a classe trabalhadora.

Enquanto isso, seguimos esperando soluções para questões como, periculosidade, PPRS, saldo de horas, horas-extras, viagens a serviços, ambulatórios, adicional noturno, desbloqueio do ponto eletrônico e do acesso à empresa, e outros.

O Sindinorte espera que, neste ano, a diretoria da Eletronorte calce as sandálias da humildade e reveja sua postura "burocratizante" que, no final das contas, prejudica toda a Empresa.



TAMBURELLO: MAIS UM CAPÍTULO

Em 15 de dezembro de 2011, o diretor de Gestão e negociador pela Eletronorte, Sr. Tito de Oliveira Neto, apresentou ao Sindinorte a proposta da empresa para negociação da ação denominada Curva Tamburello. De forma a institucionalizar a proposta para os trabalhadores e as trabalhadoras de Manaus e Boa Vista, esteve presente à reunião o diretor de Gestão da Eletrobras Distribuidoras, Sr. Hiroshi. Na avaliação dos dirigentes sindicais, a proposta não fugiu do esperado. Para os trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte, a empresa reconheceu a incorporação dos índices hoje pagos em rubrica separada, mas apresentou como proposta para o passivo o valor provisionado ano após ano, desde 1997, em seu balanço. No caso das Distribuidoras, não foi reconhecida a incorporação dos índices.

O Sindinorte apontou que a proposta apresentada pelas empresas estava aquém das expectativas dos trabalhadores e das trabalhadoras. Não era admissível a supressão dos juros e dos aportes que deveriam ter sido feitos ano a ano, fazendo uma conta de chegada, para depois propor um deságio. Acaso algum dos diretores da Eletronorte, Eletrobras ou das Distribuidoras aceitaria que alguém lhe tomasse emprestado quantias mensais durante vários anos e depois só devolvesse o valor principal do primeiro ano, e ainda sem juros?

No intuito de buscar uma solução para essa demanda, o Sindinorte solicitou nova reunião, que ocorreu no último dia 10 de janeiro. Apenas o negociador pela Eletronorte estava presente, não havendo representante das Distribuidoras na mesa de negociação. O Sindinorte iniciou questionando o tratamento diferenciado dispensado pelas empresas para uma situação que é semelhante para todos(as) os(as) envolvidos(as) na ação. Assim, a primeira premissa colocada pelo Sindinorte foi a de tratar os iguais como iguais; afinal, não é culpa dos trabalhadores e das trabalhadoras se, por questões de gestão e modelo do setor elétrico, houve uma cisão entre as empresas. No caso da incorporação dos índices, a determinação do juiz Gabrielli é clara: reconhecer e incorporar os índices a todos os trabalhadores e trabalhadoras, sem distinção. Da mesma forma, as empresas não podem propor deságios diferenciados.

Com relação ao valor apresentado na reunião anterior, o Sindinorte reafirmou que se tratava de uma proposta muito distante do valor esperado, e que a negociação estava apenas começando. Outro ponto rechaçado foi a ideia de incorporação dos índices pelos níveis imediatamente inferiores na tabela salarial – se o índice a ser incorporado for 5%, na proposta da empresa este passaria a ser 3%,

perdendo-se a diferença. O Sindinorte ressaltou que a empresa deve ser coerente com negociações passadas e aplicar o enquadramento para o nível imediatamente superior, como ocorreu quando da unificação da tabela salarial do Sistema Eletrobras.

Após essas considerações, o Sr. Tito reafirmou a proposta feita anteriormente, dizendo que estava dentro de seus limites como negociador. Afirmou ainda que, uma vez que o valor não contemplava o esperado, daqui para frente seria necessário buscar autorização para reapresentar uma proposta diferente, inclusive para as Distribuidoras. Dessa forma, o diretor colocou-se como porta-voz das considerações feitas pelo Sindinorte junto à Eletronorte, Eletrobras e Distribuidoras. Assim, o Sindinorte sente-se perfeitamente à vontade para fazer ações políticas a fim de resolver esse imbróglio e encontrar uma solução.

Ficou pré-agendada nova reunião para o próximo dia 19 de janeiro, com a expectativa de que as negociações tenham continuidade. Até lá, ambos os lados têm dever de casa a cumprir.

O Sindinorte já iniciou as articulações para buscar a melhoria da proposta apresentada. Tendo em vista o interesse da Eletrobras, Eletronorte e das Distribuidoras em retirar de vez esse provisionamento de seus balanços contábeis, acreditamos ser possível avançar.